DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 995, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 977/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009528-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 977/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 179 de 1º de outubro de 2025, com circulação em 1º de outubro de 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007436-8;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009528-4;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 2 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 13:51:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153512** e o código CRC **E88AE8DD**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 973, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Marina da Silva Furtado** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 3 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153537** e o código CRC **78E874CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 991/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009246-3;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da portaria n.º 991/2025/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 180, de 2 de outubro de 2025, com circulação em 2 de outubro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º – Nomear **Erick Brendow Silva Brasil** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2025.

Leia-se:

Art. 2º – Nomear **Erick Brendow Silva Brasil** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153862** e o código CRC **1BF01737**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1000, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009778-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, Assessor Técnico Nível I/Divisão de Almoxarifado, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 7 de outubro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154322** e o código CRC **9C27A3BC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00027-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007058-3;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00027,** firmado com a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, CNPJ Nº 29.419.181/0001-77**, formalizado por meio de contratação direta para aperfeiçoamento na área de auditoria e controle interno para aprimoramento dos trabalhos sendo um curso sobre Análise de Riscos e Controles nas Licitações Públicas a partir da Nova Lei n.º 14.133/21 (NLLC) e um curso sobre Técnicas e Métodos de Análise de Dados para o Controle, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei n° 14.133, de 2021, a contar de 6 de outubro de 2025 à 6 de abril de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Victor Solidade Collares;

III – Fiscal Administrativo: Elaine da Costa Rodrigues;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154530** e o código CRC **2436082A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1003, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009816-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araujo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 7 de outubro de 2025, para realização de visita técnica na obra da sede do núcleo regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154668** e o código CRC **1B68974F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1004, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009838-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Josivan Reis Trindade**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para se deslocar ao município de Porto Grande/AP, no dia 7 de outubro de 2025, para montagem de estação de trabalho na sede do núcleo regional de Porto Grande/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154876** e o código CRC **7F1D8048**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009803-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Israel Lucas Brandão Cunha**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 7 de outubro de 2025, para produção de relatório fotográfico, para fins de comprovação de andamento da obra de construção do Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155429** e o código CRC **5E39494F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para substituição de Coordenadoria.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 25.0.000009955-7;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 615, de 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria/CGDPE n.º 490, de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, o servidor **Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, para acumular, com ônus, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, as atribuições da servidora pública **Aline Colares Moraes Monteiro**, na Coordenadoria Geral de Administração, no período de suas férias, de 17 a 29 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:56:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155545** e o código CRC **71A008CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o calendário institucional da DPE/AP, atinente à programação do ano de 2025;

CONSIDERANDO o Lançamento da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá dia 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, diante de déficit orçamentário enfrentado pela DPE/AP;

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 18 de outubro de 2025, em Pracuúba/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 12:04:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155571** e o código CRC **66D6B9CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Liandra Moreira Leão** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 8 de outubro de 2025.

Art. 2º – Nomear **Liandra Moreira Leão** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 8 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 13:23:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155754** e o código CRC **329A7A55**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **José Vitor Gomes Góes** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 8 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 13:23:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155756** e o código CRC **D9D2DF30**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009721-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 798, de 7 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 10 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 08/10/2025, às 09:10:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155484** e o código CRC **3DD0C381**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 781, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009864-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria nº 802, de 7 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 735, de 22 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria n° 735/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 9 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 08/10/2025, às 10:10:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155573** e o código CRC **6D9BE01E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária e designação de atuação.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009974-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 591/2024/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 13 a 17 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Designar a defensora substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 13, 14, 16 e 17 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Designar a **Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 15 de outubro de 2025**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 08/10/2025, às 12:48:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155737** e o código CRC **D8950601**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 783, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009811-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 804, de 8 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 08/10/2025, às 12:52:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155743** e o código CRC **76E6B5EA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 804, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009811-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:37:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155510** e o código CRC **BFF13A78**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 803, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009802-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Eloane da Costa Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 30 de outubro e 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:37:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155526** e o código CRC **C3537831**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 807, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009864-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 738, de 19 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 9 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 802, de 7 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:45:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155547** e o código CRC **FD3C25ED**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 805, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009576-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias da servidora pública Evellyn Loise Dos Santos Souza, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 27 de outubro a 7 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:37:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155612** e o código CRC **EA74DF14**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL Nº 34, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correcionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
30/10/2025	4ª Defensoria de Família de Macapá

Fica revogada a data anteriormente designada para a 3ª Defensoria de Família de Macapá, constante no Edital nº 33, de 07 de outubro de 2025.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública, dando conhecimento da Correição no órgão supracitado.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:37:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155625** e o código CRC **15889C7B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 806, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009041-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 7 (sete) dias de férias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente deferidas para o período de 24 a 30 de outubro de 2025, conforme Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 21 a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 08/10/2025, às 11:37:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155647** e o código CRC **7FAB84BE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N° 01/2025 – REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

I CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** o Edital N° 01/2025, que instituiu o I Concurso de Artigos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o tema "Defensoria Pública, Vulnerabilidades e Justiça Social".

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo do referido concurso na Edição nº 147 do Diário Eletrônico da DPE/AP, de 20 de agosto de 2025, que tornou pública a lista dos artigos selecionados para publicação.

CONSIDERANDO a disposição contida no item 3 do referido edital de resultado, que previu a expedição de um edital de chamamento em 20 de setembro de 2025 para que os candidatos aptos à publicação requeiram o recebimento do prêmio.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos no Processo Administrativo nº 25.0.000001249-4, que orienta sobre os procedimentos para a operacionalização dos pagamentos, a documentação necessária e as implicações tributárias incidentes sobre a premiação.

CONSIDERANDO a exigência de participação dos autores nos painéis do Congresso da Revista da Defensoria do Amapá como condição para o recebimento da premiação, conforme os itens 3.9 e 5.8 do edital do certame.

CONSIDERANDO, por fim, que a análise da lista de vencedores revela que diversos autores residem e atuam em outros Estados da Federação, o que torna a exigência de comparecimento presencial excessivamente onerosa e, com base no juízo de discricionariedade da Administração Pública, a dispensa de tal obrigatoriedade se mostra razoável e isonômica, a fim de não penalizar os autores e garantir a ampla participação e o caráter nacional do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os autores dos artigos classificados e selecionados para publicação no I Concurso de Artigos da Revista da Defensoria Pública do Amapá, para apresentarem a documentação necessária à habilitação para o recebimento da premiação em dinheiro, conforme o Edital nº 01/2025, sendo eles:

AUTORES	VÍNCULO PRINCIPAL	TEMA	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Teixeira Da Silva	Pesquisador da Universidade de São Paulo (USP)	VIOLÊNCIA EPISTÊMICA E RACISMO INSTITUCIONAL: AS IMPOSIÇÕES SOBRE A SUBJETIVIDADE NEGRA NO CAMPO ACADÊMICO MILITANTE.	1° Lugar
Adriano Souto Oliveira	Defensor Público do Estado do Pará	DESAFIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ 510/2023.	2° Lugar
Victória Nunes De Almeida	Defensora Pública do Estado do Amapá	ENTRE O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A JUSTIÇA SOCIAL: A DEFENSORIA PÚBLICA COMO RESPOSTA DEMOCRÁTICA.	3° Lugar
Lucas Andrade Maddalena	Defensor Público do Estado do Espírito Santo	DIREITO DE PRESENÇA: A IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO DO RÉU QUE DESCONHECE A PRÓPRIA ACUSAÇÃO.	Selecionado para publicação
Autora: **Ana Luíza Chagas Monte** Coautora: **Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões**	Pesquisadora Independente	A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ.	Selecionado para publicação
Autora: **Andrea Maia De Azevedo** Coautor: **Hellinton Staevie Dos Santos**	Integrante do Sistema de Justiça	CRISES AMBIENTAIS NO AMAPÁ: DIREITOS HUMANOS, POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E A RESPOSTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA.	Selecionado para publicação
Silvia Gomes Noronha	Defensora Pública do Estado do Pará	A NECESSIDADE DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DAS COMUNIDADES URBANAS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E NO PLANEJAMENTO URBANO: RELATO DE CASO DA COMUNIDADE DEUS É FIEL, LOCALIZADA EM ANANINDEUA-PA.	Selecionado para publicação
Maurício Do Carmo Midões Bastos	Pesquisador indepedente – Faculdade Anhanguera	DEFENSORIA PÚBLICA E A LITIGÂNCIA INTERSECCIONAL: ENFRENTANDO A VUNERABILIDADE ESTRUTURAL DA POPULAÇÃO TRANS E TRAVESTI.	Selecionado para publicação
Milena De Araújo Barros Tavares	Servidora da Defensoria Pública	OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA AS PESSOAS QUE FORAM MARCADAS PELO CÁRCERE	Selecionado para publicação
Ney Oliveira Da Costa	Pesquisador indepedente	VULNERABILIDADES E JUSTIÇA SOCIAL: AS COTAS RACIAIS E O INGRESSO DE NEGROS NO ENSINO SUPERIOR AMAPAENSE	Selecionado para publicação
Autora: **Ana Alice Vieira Fernandes** Coautora: **Ana Karoliny Freitas De Oliveira**	Pesquisadora independente – Universidade Estadual do Amapá	AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA ÁREA DE RESSACA DO MUCA EM MACAPÁ/AMAPÁ	Selecionado para publicação
Autor: **Ricardo Brito Da Silva** Coautora: **Simone Dias Ferreira** Coautor: **Romeu Dias Ferreira**	Servidora da Defensoria Pública do Amapá	OS AVANÇOS NA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ NO ATENDIMENTO DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	Selecionado para publicação
Autora: **Helena Zani Morgado** Coautora: **Bárbara Peixoto Vianna**	Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro	A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA QUALIFICADA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: NATUREZA, LIMITES E DESAFIOS	Selecionado para publicação
Fabiana Curty Herculano	Pesquisadora independente	O DIREITO AO CUIDADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À CRECHE COMO EXPRESSÕES DE JUSTIÇA SOCIAL: O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES	Selecionado para publicação
Camila Ramos De Oliveira	Servidora da Defensoria Pública do Amapá	O CÓDIGO INVISÍVEL DA INJUSTIÇA: RECONHECENDO E COMBATENDO O VIÉS ALGORÍTMICO NA COMUNICAÇÃO JURÍDICA PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Selecionado para publicação
Autora: **Cheísa De Arroxelas Macêdo Pereira** Coautor: **Nelson Gomes De Sant'Ana e Silva Junior** Coautora: **Rebecka Wanderley Tannuss**	Servidor da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	MULHERES ACUSADAS DE "CRIMES DE DROGAS": DESAFIOS PARA AS DEFENSORIAS PÚBLICAS	Selecionado para publicação
Autor: **Guilherme Gomes Vieira** Coautor: **Adalmir De Oliveira Gomes**	Defensor Público do Distrito Federal	A VOZ DOS USUÁRIOS E O ACESSO À JUSTIÇA: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Selecionado para publicação
Autor: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** Coautor: **Eduardo Sampaio Marcuz**	Defensor Público do Estado do Paraná	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEFENSORIA PÚBLICA: A NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE SE POSSA LUTAR.	Selecionado para publicação
Autora: **Vitoria Santos Esteves** Coautor: **Bruno Thiago Coelho Costa**	Pesquisador independente	O PAPEL TRANSFORMADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA NA DEMOCRATIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO: VULNERABILIDADES E JUSTIÇA SOCIAL EM FOCO	Selecionado para publicação
Autor: **Luiz Felipe De Barros Zampa** Coautor: **Deric Murilo Nobre Miranda**	Pesquisador independente – Centro de Ensino Superior do Amapá	DIREITOS DOS REFUGIADOS: POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ	Selecionado para publicação

Art. 2º Para o efetivo recebimento do prêmio, os autores convocados deverão encaminhar, impreterivelmente até o dia **08 de outubro de 2025**, para o e-mail, **diresudpe@defensoria.ap.def.br**, os seguintes documentos digitalizados:

I. Documento de identificação pessoal válido, conforme as opções elencadas no item 4.6 do Edital nº 01/2025;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Dados bancários (banco, agência e conta-corrente) para o processamento do pagamento em nome do beneficiário.

IV. Documento de comprovação de vínculo institucional ou acadêmico com instituição jurídica,

instituição de ensino jurídico, instituição de ensino superior ou de pesquisa. Conforme item 4.7, do Edital.

§1º No caso de artigos em coautoria, cada autor deverá apresentar individualmente sua documentação, uma vez que o valor da premiação será rateado igualmente entre eles.

§2º O não atendimento à presente convocação ou a ausência de apresentação da documentação completa no prazo estipulado implicará em renúncia tácita ao prêmio.

Art. 3º Fica, em caráter excepcional, dispensada a obrigatoriedade de participação presencial dos autores nos painéis do Congresso da Revista da Defensoria do Amapá, prevista nos itens 3.9 e 5.8 do Edital nº 01/2025, não constituindo a ausência um impeditivo para o recebimento da premiação.

Art. 4º Ficam os autores cientes de que sobre o valor da premiação incidirá o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Solução de Divergência COSIT nº 9, de 16 de julho de 2012. A retenção será calculada de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA), uma vez que os prêmios assumem o aspecto de remuneração do trabalho.

Art. 5º Após a regular apresentação e validação da documentação, o pagamento da premiação será processado pela área administrativa competente, seguindo a ordem cronológica de regularização dos documentos.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 14:10:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155799** e o código CRC **01223345**.